



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 76/85.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua CARLOS GOMES a rua que inicia-se no Largo da antiga Estação do trem e termina em uma rua projetada no Bairro Jacaré, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 de julho de 1985.


VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA
- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

Considerando os apelos dos moradores que de sejam denominar a rua onde moram para Identificar suas residências para correspondências e outras melhorias.

SALA DAS SESSÕES, 12 de julho de 1985.


VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA
- a u t o r -